



PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DESTINADO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

LIDIANE PARRON GONÇALVES

UFMS

lidianeparron@gmail.com

ERLAINE BINOTTO

UFGD

e-binotto@uol.com.br

VERA LUCI DE ALMEIDA

Universidade Federal da Grande Dourados

veraalmeida@ufgd.edu.br

Resumo

Em um contexto em que o papel das universidades federais brasileiras tem cada vez mais relevância na produção de conhecimento científico, possuir uma infraestrutura com acesso à tecnologia é condição necessária e até mesmo determinante para o desenvolvimento de pesquisas, principalmente em áreas específicas. No Brasil, a Lei nº 8.010/1990 beneficia com isenções fiscais aquisições de importados destinados à pesquisa científica e tecnológica, favorecendo o acesso à tecnologia de ponta com menor gasto de recursos. O objetivo é analisar o processo de aquisição de importados nas universidades federais, destinados à pesquisa científica e tecnológica e indicar proposições que possibilitem gerar melhorias neste processo. A metodologia utilizada é quantitativa descritiva, realizado em 48 universidades federais, sendo que destas 13 não realizam importação. A coleta de dados com as universidades que importam foi realizada a partir de envio de questionário semiestruturado. Algumas constatações foram: o fator qualificação da mão de obra exerce forte influência, a modalidade de pagamento adotada e a margem de variação cambial são pontos que requerem maior atenção. Constatou-se que a atividade de importação destas instituições é estratégica e requer maior amadurecimento para sua institucionalização.

Palavras-chave: Administração Pública; importação; universidades federais; pesquisa científica e tecnológica; Lei nº 8.010/1990.

1 Introdução

Na atualidade, o conhecimento aplicado divide os povos entre ricos e pobres (CONTINI; SÉCHET, 2005). Nesse sentido, possuir tal conhecimento pode gerar diversas implicações, tais como: vantagem competitiva, influência e, até mesmo, relações de poder entre os países.

No Brasil, o papel das Instituições de Ensino Superior – IES, especificamente as públicas e credenciadas como universidades, objeto deste estudo, representam um forte campo de produção e desenvolvimento do conhecimento.

Assim, algumas condições são necessárias e até mesmo determinantes para se obter êxito no desenvolvimento de pesquisas científicas, seja investimento em recursos humanos (bolsas de estudo para formação e capacitação), como em infraestrutura (laboratórios, equipamentos e insumos), que é o foco deste estudo.

Desta forma, é interessante destacar os benefícios concedidos pela Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, especificamente para áreas que demandam investimento em infraestrutura, a qual beneficia com isenções fiscais as compras de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Basicamente, existem duas finalidades principais para aquisição de importados, no caso para fins de pesquisa científica e tecnológica (Lei nº 8.010/1990) e ensino (Lei nº 8.032/1990), é no primeiro caso que há maior destaque de importação realizado pelas universidades federais brasileiras, daí a delimitação desta temática.

Neste contexto, inúmeros entraves são identificados no processo de importação, inclusive na importação que as universidades realizam, acrescenta Almeida *et al* (2013) que a legislação referente a procedimentos da administração pública para aquisição de bens e contratação de pessoas ou serviços para pesquisa, não foi aperfeiçoado para acompanhar as mudanças e persistem sérios entraves operacionais, dificultando, assim, o desenvolvimento das pesquisas e provavelmente subtraindo seu potencial produtivo.

Foi realizado um levantamento nas bases de dados Scopus, Web of Science (WoS) e Scielo, em 13 de janeiro de 2016, os descritores e conectores utilizados foram: “*importation*” e “*university*”; “importação” e “universidade”, sem delimitação de tempo.

Foram obtidos 325 artigos, sendo: Scopus (271), Web of Science (47) e Scielo (7), desconsideradas as duplicações totalizaram 287 artigos, destes foi realizada leitura prévia e análise dos resumos. Apenas 98 artigos (34%) tratavam da temática de importação (relação de comércio entre países), os demais eram relacionados a temas diversos (importação de doenças, vírus, bactérias, mão-de obra, doutrinas, entre outros). Portanto, após análise do levantamento nessas bases de dados, é interessante destacar a carência de publicações com este objeto de pesquisa, sobretudo as importações realizadas por instituições de ensino superior.

Ademais, com base neste levantamento, algumas possíveis constatações podem ser feitas: a maioria dos artigos internacionais eram provenientes de países tidos como desenvolvidos e as universidades destes países não realizam importação, pois já possuem acesso livre à tecnologia de ponta dentro de suas fronteiras nacionais, facilitando assim o desenvolvimento de suas pesquisas científicas e tecnológicas; outra possibilidade é que as universidades realizam importação, entretanto, não há estudos/pesquisas que tipifiquem este procedimento.

Deste modo, o objetivo é analisar o processo de aquisição de importados nas universidades federais, destinados à pesquisa científica e tecnológica e indicar proposições que possibilitem gerar melhorias neste processo.

2 Procedimentos Metodológicos

A metodologia adotada foi a pesquisa quantitativa descritiva. A partir de dados do MEC, Cadastro e-MEC, foi realizado levantamento de quais são as universidades federais com situação ativa no país. Essa pesquisa foi realizada em julho/2015, obtendo um total de 63 instituições. Sendo a seguinte distribuição por região: Centro-Oeste (5), Nordeste (18), Norte (10), Sudeste (19) e Sul (11).

A pesquisa realizada diretamente com as universidades é composta por dois momentos: inicialmente, foi questionado se a instituição realiza o processo de importação, se realiza foi enviado questionário para que fosse mapeado o processo (foram obtidas respostas de 35 universidades); no caso de não realizar importação era questionado qual o motivo (resposta obtida de 13 universidades).

Nesse contexto, 48 instituições (76%) participaram diretamente do presente estudo, as demais não deram retorno ou não demonstraram interesse em contribuir. Assim, o tipo de amostra é não probabilístico, por acessibilidade.

A técnica utilizada para coleta de dados com as universidades que importam foi o uso de questionários, por possibilitar maior alcance do público pretendido, não necessitando da presença do investigador. O questionário foi enviado eletronicamente e é composto por 35 questões fechadas, com número limitado de opções, e duas perguntas abertas, em algumas das perguntas foi utilizada a escala Likert de cinco pontos.

As categorias analisadas foram: perfil dos servidores que atuam no departamento de importação; estrutura em que está inserido o departamento; porte do departamento; fatores específicos que caracterizam o processo de importação; principais dificuldades encontradas; sugestões; como se dá a interação com outras universidades federais; entre outros.

Para validar o questionário enviado às instituições analisadas, foi realizado um pré-teste com dois departamentos de importação de universidades federais, um de pequeno porte e outro de grande porte. Desta maneira, após contribuições para a melhoria, foram feitas novas adequações e submetido o questionário definitivo aos entrevistados.

O levantamento e contato com as universidades foi realizado da seguinte forma: por meio da página eletrônica das instituições buscou-se o endereço de e-mail do setor de importação, ou caso não encontrado, setor de compras ou Pró-Reitoria de Administração.

Posteriormente, com o levantamento do endereço eletrônico da instituição, foi encaminhado e-mail questionando se a universidade de fato realiza o processo de importação, quando confirmado, foi solicitado o e-mail de contato do setor ou servidor responsável; e caso não realizado, foi questionado o motivo. O índice de retorno deste primeiro contato por e-mail foi baixo, não chegando à 20%.

Desta forma, para obter maior número de respostas, foi realizado contato telefônico com as instituições que não deram retorno via e-mail, questionando se era realizada importação na universidade, em caso afirmativo foi solicitado o contato para encaminhar o questionário semiestruturado eletronicamente (via Google Forms) por e-mail, em caso negativo, foi questionado o motivo pelo qual a universidade não realiza o processo de importação.

Assim, foi encaminhado e-mail com *link* para acesso ao questionário semiestruturado para os servidores que atuam no departamento de importação, para que respondessem sobre o processo em análise.

Os questionários foram respondidos no período de julho/2015 a dezembro/2015. Tendo em vista fatores tais como: dificuldade e/ou impossibilidade no contato, greve, falta de interesse e até mesmo falta de entendimento de alguns servidores em prestar informações, não foi possível contemplar neste estudo 15 (24%) das instituições.

A análise dos dados foi realizada inicialmente com tratamento univariado, através do Microsoft Excel, para se ter uma noção inicial do contexto em que o processo de importação se apresenta. Posteriormente, com a finalidade de aprofundar a análise em subgrupos, propõe-

se análise bivariada através do método de tabulação cruzada, por meio do *software* IBM SPSS Statistics.

Desta maneira, foram contempladas de forma direta 48 universidades federais, sendo que destas 35 realizam o processo de importação e 13 não realizam. As respostas que dizem respeito às características do processo de importação e que foram pontuadas de forma divergente entre servidores da mesma instituição, não foram consideradas no cálculo para não comprometer a análise.

Ainda, como forma de favorecer a visualização e entendimento do processo é apresentado um diagnóstico a partir da análise SWOT na tentativa de realizar proposições que visam gerar melhorias no processo em análise.

3 Instituições de Ensino Superior: Universidades Federais Brasileiras

A partir da base de dados do Ministério da Educação - MEC, Cadastro e-MEC, foi realizado levantamento de quais são as universidades federais com situação ativa no país, chegando-se ao total de 63 instituições. Sendo a seguinte distribuição por região: Centro Oeste (5), Nordeste (18), Norte (10), Sudeste (19) e Sul (11).

A data de credenciamento destas instituições varia da década de 1910 até universidades que iniciaram suas atividades recentemente, ano de 2013. É fato que a capacidade em realizar ciência de forma mais disseminada e sistemática ainda não é uma prática unânime entre as instituições, havendo assimetrias em sua aplicação.

Conforme preconizado na Constituição da República Federativa do Brasil (1988), artigo 207, as universidades obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o processo de importação tido como a entrada de mercadoria de origem estrangeira no território nacional, seguido da internalização da mercadoria, pode ser um instrumento que possibilita tanto o favorecimento quanto o fortalecimento dos princípios preconizados.

4 Diagnóstico do Estudo

As instituições analisadas na amostra compõem as regiões: Centro-Oeste (5) 100%, Nordeste (15) 83%, Norte (5) 50%, Sudeste (14) 74% e Sul (9) 82%, a data de credenciamento destas universidades compreende o ano de 1910 até 2013, período que permite uma análise desde instituições mais antigas até as mais recentes.

Das 48 universidades identificadas, 13 (27%) expuseram que não realizam importação. O principal motivo identificado diz respeito à falta de pessoal e/ou falta de pessoal capacitado para realizar a atividade (50%), desta forma é possível que exista a demanda dentro da instituição, contudo devido não haver mão de obra qualificada para atuar nesta área específica, acabam não sendo utilizados os benefícios concedidos pela Lei nº 8.010/1990.

O segundo motivo apresentado foi que não há demanda e/ou a universidade é nova (29%); em seguida, o entrevistado não soube informar o porquê da instituição não realizar este processo (21%). Acrescenta-se que uma das universidades citou dois motivos como justificativa, sendo tanto “falta de profissional” como “não há demanda na universidade”, totalizando assim 14 justificativas pontuadas pelas 13 universidades que não importam.

Das universidades que não importam, foi identificado que correspondem às seguintes regiões: (6) Nordeste, (3) Norte, (3) Sudeste e (1) Centro-Oeste. É interessante destacar que a data de credenciamento, especificamente destas instituições, também contempla o período de 1910 a 2013, sendo exposto por algumas mais antigas que até já realizaram importação em algum momento, contudo devido à falta de equipe e/ou pessoa habilitada, este processo não é mais realizado.

No segundo momento da pesquisa foi obtido um total de 43 respondentes do questionário, diz respeito às universidades federais que realizam o processo de importação,

representando 35 instituições, a partir da tabulação desses dados foi identificado o perfil dos funcionários que atuam neste processo, como segue no Quadro 1.

Quadro 1: Panorama Perfil dos Funcionários no Processo de Importação nas Universidades Federais

Perfil dos Funcionários	
Sexo	51% de mulheres
Idade	“31 a 40 anos” (35%); “21 a 30 anos” (23%) e “41 a 50 anos” (21%)
Tempo de atuação na área	44% atuam no máximo há 3 anos
Vínculo com a universidade	93% Estatutários e 7% Celetistas
Cargo dos funcionários	Assistente em administração (35%), Administrador (28%), Contador (9,3%)
Escolaridade	Pós-graduado <i>lato sensu</i> (46%), Superior (16%), Mestre (14%), Doutor e Mestrando com 7% cada
Capacitação na área	65% não receberam capacitação

Fonte: Dados de pesquisa (2016)

O primeiro ponto de destaque nesta identificação diz respeito ao perfil jovem em relação ao tempo de atuação, sendo que 44% tem experiência no setor no máximo a 3 anos.

Ainda tem-se que 93% são estatutários e 7% celetistas, demonstrando que há a contratação de terceirizados que atuam diretamente nesta área. Os cargos destes servidores são: assistente em administração (35%), administrador (28%), contador (9,3%), economista (7%), auxiliar em administração, professor, técnico em contabilidade, técnico em laboratório, assessor técnico, assistente de importação, analista em comércio exterior, técnico em assuntos educacionais e secretária executiva representam 2,3% cada.

Uma questão relevante é que 65% afirmaram não ter recebido capacitação e 35% afirmam ter recebido, considerando que a área de importação é um tanto quanto peculiar, com legislação e procedimentos específicos, este ponto deve ser tratado com atenção. Acrescenta-se que a realização de procedimentos indevidos acarreta infrações e, conseqüentemente, penalidades que geram prejuízo para a administração pública.

Na visão dos entrevistados que participaram de capacitações, as instituições de destaque no segmento em treinamentos na área de importação foram: as empresas Aduaneiras (47%), seguida pela Universidade Federal do Paraná - UFPR e Escola de Administração Fazendária – ESAF com 16% cada, as demais instituições foram citadas uma vez.

Tendo em vista o questionamento sobre se considera suficiente a capacitação/treinamento formal para o desempenho das atividades, foi utilizada a seguinte correspondência: “Concordo Totalmente” (5), “Concordo” (4), “Indiferente” (3), “Não Concordo” (2) e “Não Concordo Totalmente” (1), sendo que a média obtida foi de 3,53; refletindo a importância atribuída pela maioria dos entrevistados em relação a treinamentos para atuar na área.

A partir do Quadro 2 é apresentado um panorama geral que visa caracterizar o processo de importação realizado pelas universidades federais brasileiras.

Quadro 2: Panorama Caracterização Processo de Importação nas Universidades Federais

Caracterização do Processo de Importação nas Universidades Federais
Número de pessoas no setor: 72% possuem no máximo 2 servidores
Tempo que a universidade realiza importação: “até 1 ano” (3%), “1 a 3 anos” (3%), “3 a 5 anos” (9%), “5 a 10 anos” (17%), “10 a 15 anos” (9%), “15 a 20 anos” (25%) e “acima de 20 anos” (34%)
Grau máximo da atividade no organograma: “seção” (37%), “divisão” (18%), coordenação (15%), “setor” e “departamento” com 12% cada e “não faz parte do organograma” (6%)
Finalidade importação: 97% pesquisa científica e tecnológica (Lei nº 8.010/1990) e 42% ensino (Lei nº 8.032/1990)
54% não realizam o desembaraço aduaneiro na mesma cidade da instituição
66% não realizam contato com os principais órgãos anuentes na mesma cidade da instituição
Terceirizados contratados: 77% agente de cargas, 66% despachante e 63% seguradora

Modalidades de pagamento adotadas: “pagamento antecipado” (80%), “pagamento à vista” (40%) e “carta de crédito” (29%);
Principais unidades demandantes: “faculdades, departamentos, centros, núcleos e laboratórios” (97%), “hospital universitário” (29%)
Margem para Variação Cambial: 31% não incluem margem para variação cambial
Fonte Recursos Importação: 97% Capes; 83% CNPq; 71% Finep; 66% recurso próprio; 11% fundação
23% não realizam comparativo de compra no mercado nacional e internacional
Interação com outras universidades: 58% avaliou positivamente. Destaque para: UFPR, UFRGS e UNB
51% utilizaram o “Importa Fácil Ciência”
21% das universidades possuem manual sobre processo de importação institucionalizado
Principais origens produtos importados: EUA e Europa

Fonte: Dados de pesquisa (2016)

Um dos pontos à serem analisados que merece destaque é sobre o efetivo que atua na área de importação das universidades federais: “1 funcionário” (26%), “2 funcionários” (46%), “3 a 5 funcionários” (23%) e “6 a 10 funcionários” (6%). Assim, observa-se que a quantidade de funcionários que atuam nesta área é um número reduzido, composto por no máximo 2 pessoas.

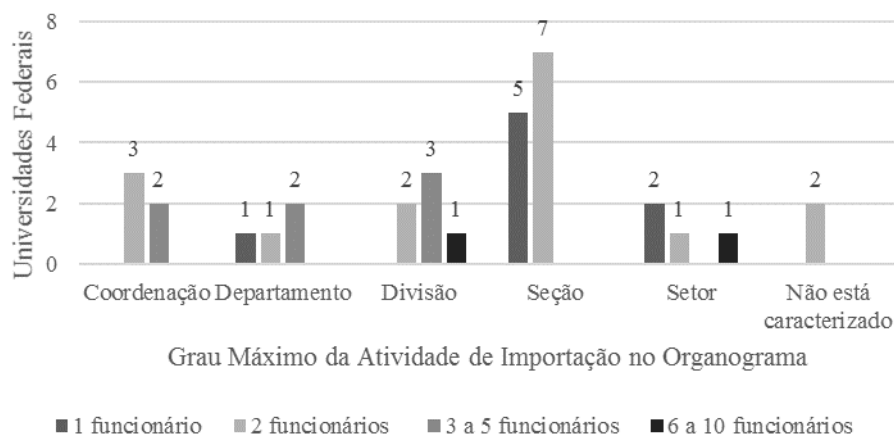
Em relação ao tempo em que as universidades realizam importação foi identificado que 59% das instituições realizam a atividade a mais de 15 anos.

Outra questão diz respeito à estrutura em que está inserida a área de importação no organograma da universidade federal. Tendo em vista a existência de peculiaridades que distinguem as instituições estudadas, não é possível padronizar uma estrutura e/ou organograma único, desta forma propõe-se investigar em que estrutura está inserida a área de importação.

Schermerhorn (2011) complementa que não existe uma estrutura que seja melhor para atender as necessidades em todas as circunstâncias, a mesma deve ser vista como uma contingência, ou seja, quando os ambientes e situações mudam, as estruturas também devem ser alteradas.

Desta forma, foi questionado aos entrevistados como é caracterizado no organograma o grau máximo da atividade de importação, sendo: “seção” (37%), “divisão” (18%), “coordenação” (15%), “setor” e “departamento” com 12% cada, e “não faz parte do organograma, estando inserido nas atividades do setor de compras diretas” (6%). Este questionamento não foi respondido por 2 universidades, sendo desconsiderado no percentual.

Gráfico 1: Grau Máximo da Atividade de Importação no Organograma da Universidade Federal por Funcionários na Área de Importação por Universidade Federal



Fonte: Dados de pesquisa (2016)

Considerando que o status de “coordenação” e “divisão” dão uma maior visibilidade e relevância dentro da estrutura organizacional da universidade, pois demonstra a existência de uma estrutura com “gerentes intermediários”, apenas 11 das instituições analisadas (33%) se enquadram nesta análise, conforme verificado no Gráfico 1.

Acrescenta-se que justamente na denominação de “coordenação” e “divisão” o quantitativo atuante na instituição varia entre 2 a 10 funcionários. Outro ponto é que das 11 universidades que se enquadram neste status, 9 delas realizam importação a mais de 10 anos, pressupondo que o fator tempo de realização da atividade tenha influência para que a atividade tenha um maior status e relevância dentro do organograma da instituição.

Ademais, contribui Mintzberg (2011) ao expor que à medida que a organização cresce e adota uma divisão mais complexa do trabalho entre seus operadores, aumenta a necessidade de supervisão direta, ou seja, torna-se obrigatória a necessidade de um gerente em tempo integral.

No que diz respeito à finalidade de destino das importações que as universidades realizam, admitindo-se mais de uma opção de resposta, verificou-se que 97% das instituições avaliadas utilizam a modalidade com finalidade exclusiva para pesquisa científica e tecnológica, objeto deste estudo e modelo contemplado pela Lei nº 8.010/1990.

Por outro lado, apenas 46% das instituições analisadas destinam a finalidade de sua importação para o ensino, conforme estabelecido na Lei nº 8.032/1990.

Quanto a facilidade no acesso para se realizar o desembaraço aduaneiro, ou a efetiva entrega da mercadoria ao importador, para fins de otimização do processo, 54% das universidades não realizam o desembaraço na mesma cidade da instituição e 46% realizam.

Os órgãos anuentes são aqueles que realizam uma análise complementar na mercadoria a ser importada, conforme sua área de competência, sendo esta avaliação pelo órgão competente considerada como pré-requisito para efetivação da importação de mercadorias específicas. Neste contexto, 66% das universidades federais não realizam contato com os principais órgãos anuentes na cidade de origem.

Foi possível observar que devido muitas universidades estarem localizadas fora dos grandes centros, acabam realizando o desembaraço aduaneiro e contato com os órgãos anuentes em outras cidades, conseqüentemente dessa forma, acabam por gerar gastos adicionais com deslocamento.

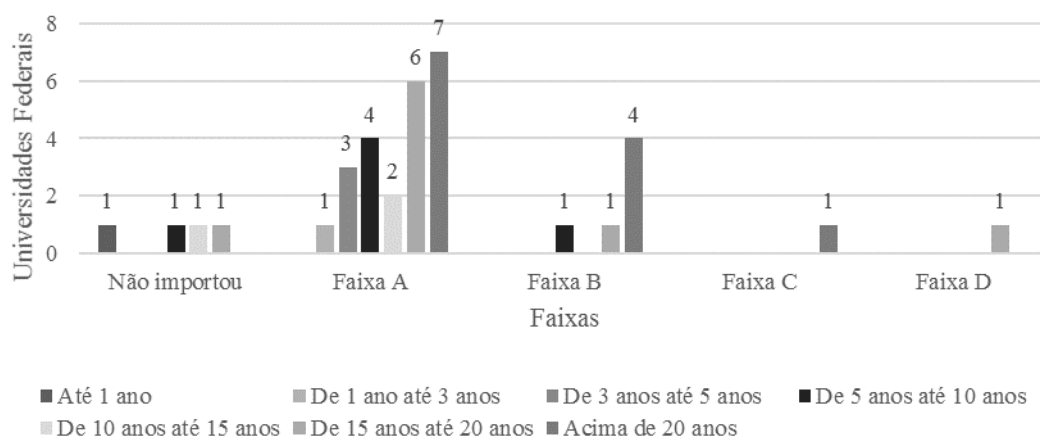
Uma peculiaridade que exemplifica a situação citada ocorre quando são realizadas aquisições de produtos e/ou equipamentos importados de grande porte, a cidade até mesmo possui aeroporto em funcionamento, contudo não é possível o desembarque da mercadoria por ser a mesma de grande porte, desta forma, é necessária a realização do desembarque aéreo em localidade que possibilite o acesso de avião cargueiro, e, posteriormente, a realização de transporte terrestre, o que acaba onerando ainda mais a aquisição.

Furlan e Pinto (2015) esclarecem sobre os procedimentos de fronteira, os quais são aplicados por órgãos governamentais com o intuito de proteger o país contra a entrada ou a saída de bens irregulares; ou que ameacem a economia ou que degradem a biodiversidade local.

Com o objetivo de avaliar o volume anual de compras de importados que as instituições efetivam, foi abordado nos questionários o número de processos abertos por ano na instituição e o valor em moeda, contudo optou-se por utilizar como referência nesta interpretação o volume de faixa de valor importado disponibilizado pelo MDIC (ano de 2015), para tornar mais fidedigno possível a análise dos dados, conforme Gráfico 2.

Para facilitar a visualização das faixas de valores importados foram adotadas as respectivas correspondências: “Até US\$ 1 milhão” (faixa A); “Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões” (faixa B); “Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões” (faixa C); “Entre US\$ 10 milhões e US\$ 50 milhões” (faixa D).

Gráfico 2: Faixa de Valor Importado no ano de 2015 por Tempo que Universidade Federal Realiza Importação



Fonte: Dados MDIC (2016) e Dados de pesquisa (2016)

A partir do Gráfico 2 é possível observar uma maior concentração na Faixa A caracterizada por 23 instituições (66%) as quais atuam na área de importação a partir de 1 ano e até mesmo acima de 20 anos. Ou seja, o fator tempo de realização de importação não necessariamente vai influenciar no volume compra de importados realizado pela universidade.

Em relação aos terceirizados, os mesmos são contratados pela universidade como apoio ao processamento da importação, admitindo-se mais de uma opção, são: “agente de cargas” responsável pela logística de transporte para a mercadoria chegar no país de destino, 77% das universidades avaliadas fazem este tipo de contratação; “despachante”, profissional que representa o importador perante os órgãos no processo de importação (66%); “seguradora”, diz respeito ao seguro contratado para o transporte da mercadoria (63%); “parte da equipe de importação” (6%) diz respeito aos funcionários terceirizados que atuam diretamente no setor de importação (já identificado anteriormente) e “não há terceirizados contratados” (6%).

O despachante aduaneiro é o responsável pela intermediação da operacionalização da importação, e, no caso, pode representar a universidade frente aos órgãos intervenientes. A contratação do serviço de despachante ocorre por parte de 23 universidades pesquisadas (66%), inclusive nas duas universidades que mais importaram em volume no ano de 2015, no caso Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

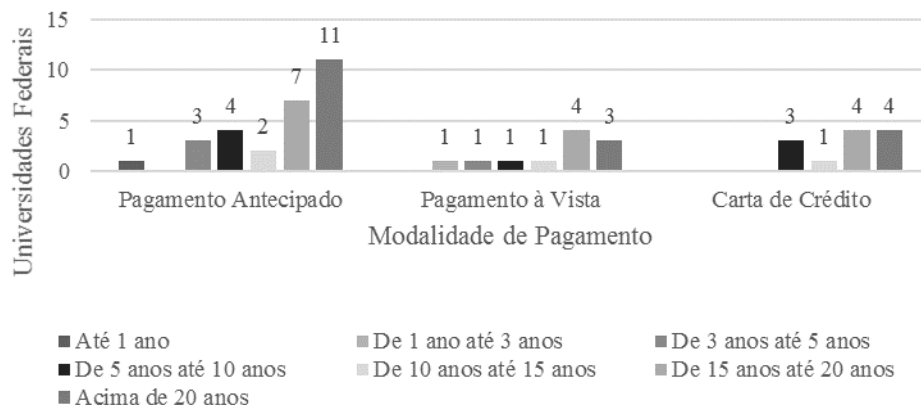
Assim, foi possível observar que a contratação de despachante aduaneiro não é uma condição determinante para que se tenha um maior volume de importação, tanto que 4 (17%) das instituições que possuem despachante não importaram, e 15 (65%) importaram na Faixa A, conforme dados MDIC – 2015, ou seja, não houve mudança significativa no patamar do volume importado, apesar de haver o custo adicional nesta contratação.

Desta forma, supõe-se que o custo-benefício nesta contratação não é necessariamente vantagem para as universidades, tendo em vista os seguintes fatores: I) A contratação de despachante não necessariamente reflete no volume de importações; II) A mão de obra existente nas universidades, em sua maioria, serem funcionários de carreira.

Quanto às modalidades de pagamento adotadas nas universidades, admitindo-se mais de uma opção, sendo: “pagamento antecipado” 80% das universidades, esta é a modalidade mais segura para o exportador, pois o mesmo recebe o valor da mercadoria antes do embarque ser realizado; “pagamento à vista” (40%), é aquele realizado anteriormente ao desembarço da mercadoria; “carta de crédito” (29%), é o procedimento mais oneroso, porém o mais seguro

para ambas as partes, por envolver bancos que exigem o cumprimento de requisitos específicos para sua efetivação.

Gráfico 3: Modalidade de Pagamento Adotada na Aquisição de Importado por Tempo que Universidade Federal Realiza Importação



Fonte: Dados de pesquisa (2016)

Os dados do Gráfico 3 permitem identificar que até mesmo as universidades federais que possuem um tempo maior de atuação na área de importação, utilizam a modalidade de pagamento antecipado. Já a modalidade carta de crédito é adotada por instituições com no mínimo 5 anos de experiência na área.

Com o objetivo de identificar os principais setores demandantes de produtos importados dentro da universidade, admitindo-se mais de uma opção, foi identificado: “faculdades, departamentos, centros, núcleos e laboratórios” citado por 97% das universidades, “hospital universitário” (29%) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (6%).

Foi possível identificar que as instituições pesquisadas que importam para os respectivos hospitais universitários concentram-se naquelas que atuam na área de importação a mais de 15 anos (das 10 identificadas, 9 enquadram-se nesta situação).

Ainda, foi questionado se a instituição adota alguma margem para variação cambial no processo de importação, esta margem tem a finalidade de resguardar a universidade de possíveis imprevistos com as variações do câmbio.

Identificou-se que 11 instituições analisadas (31%) não adotam margem para variação cambial, sendo as mesmas com tempo de atuação no processo de importação até mesmo acima de 20 anos. Tendo em vista que a oscilação no câmbio interfere diretamente no recurso que foi previamente determinado na aquisição da mercadoria importada, pode ser considerado um ponto crítico, pois este tipo de risco caso não seja previsto pode onerar todo o processo de importação e, assim, ocasionar prejuízos ao erário.

Como principais fomentadores à pesquisa, identificou-se que as 35 universidades analisadas utilizam recursos financeiros para importações das seguintes fontes, admite mais de uma resposta: “Capes” (97%), “CNPq” (83%), “Finep” (71%), “recurso próprio” (66%), “fundação” (11%) e Petrobrás (6%), outros cinco fomentadores foram citados uma única vez.

Nas transações de comércio internacional são adotados *Incoterms*, (*International Commercial Terms* / Termos Internacionais de Comércio), tratam-se de cláusulas contratuais de compra e venda internacional, as quais estabelecem direitos e obrigações entre as partes. Sobre o assunto, Ratti (2009) pontua que a principal função dessas cláusulas é precisar em que momento o exportador cumpriu suas obrigações, de modo que se possa dizer que, do ponto de vista legal, as mercadorias foram entregues ao importador e que o exportador tem o direito a receber o pagamento estipulado.

A partir do levantamento, admitindo-se mais de uma opção, foi identificado, os principais incoterms são: “FCA – *Free Carrier*” (83%); “EXW – *Ex Works*” (66%); “FOB – *Free on Board*” (46%). Com a análise deste item, é possível observar que os principais *incoterms* utilizados nas importações realizadas pelas universidades federais encontram-se em grupos que a obrigação é considerada mínima ou próximo do mínimo para o exportador, passando a maior responsabilidade para as instituições contratantes. Desta forma, tendo em vista a maior responsabilidade para o importador (no caso universidade federal) reforça ainda mais a importância na contratação do terceirizado seguradora nesta transação.

Outro ponto é se as universidades realizam um comparativo entre o mercado nacional e internacional, demonstrando as diferenças entre tempo e economia de recursos. Este comparativo tem a finalidade de ponderar se é mais vantajoso para a administração pública adquirir a mercadoria importada, ou se a mercadoria pode ser obtida no mercado nacional com preço e qualidades compatíveis com o mercado internacional.

É possível identificar que apesar da maioria das instituições analisadas (77%) afirmarem realizar o comparativo entre o mercado nacional e internacional, ainda, tem-se que 8 instituições (23%) alegam não realizar este procedimento, sendo que o tempo de atuação na área destas varia de 5 até acima de 20 anos.

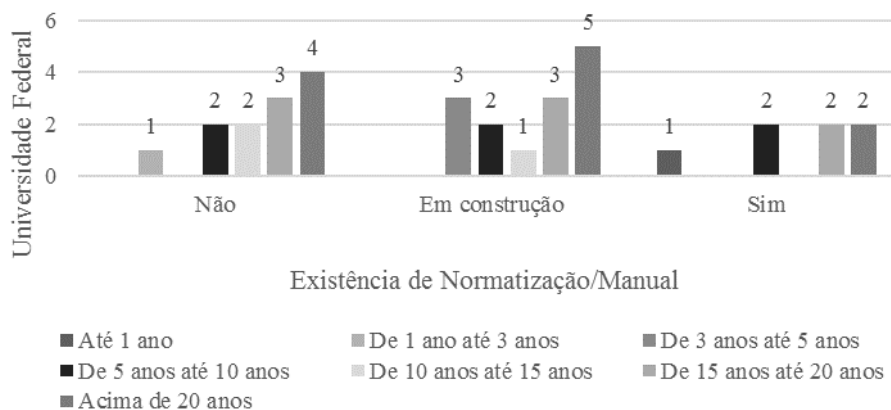
No que se refere à avaliação sobre a interação em relação ao processo de importação com outras universidades federais se contribui no desenvolvimento das atividades, foram obtidas as respostas: “Concordo Totalmente” (35%), “Concordo” (23%), “Indiferente” (23%), “Não Concordo” (12%) e “Não Concordo Totalmente” (7%).

Neste questionamento foi utilizada a seguinte correspondência: “Concordo Totalmente” (5), “Concordo” (4), “Indiferente” (3), “Não Concordo” (2) e “Não Concordo Totalmente” (1), sendo que a média obtida foi de 3,67, ou seja, em sua maioria os entrevistados interpretam como um fator positivo a interação com as demais instituições. As universidades com maior destaque nesta interação são a UFPR, UFRGS e UNB.

Uma opção simplificada para realização de importação com a finalidade de pesquisa é através do “Importa Fácil Ciência”, serviço disponibilizado pelo Correios, porém o valor permitido é de até US\$ 10.000,00. No levantamento proposto, 51% das universidades afirmam já ter utilizado este serviço nos últimos 3 anos e 49% não utilizaram.

No que diz respeito se a universidade possui um manual sobre o processo de importação institucionalizado, sendo as respostas: “sim” (21%), “não” (36%) e “em construção” (43%).

Gráfico 4: Existência de Normatização/Manual sobre o Processo de Importação devidamente Institucionalizado por Tempo de Realização de Importação por Universidade Federal



Fonte: Dados de pesquisa (2016)

A partir do Gráfico 4 é possível identificar que até mesmo instituições que atuam a um tempo considerável na área de importação (acima de 20 anos), não possuem manual ou o mesmo está em processo de construção, ou seja, o fator tempo de realização de importação por universidade federal não necessariamente determina que a temática tratada seja institucionalizada de fato.

Ao serem questionados se a universidade realiza exportação, a mesma é realizada quando há a necessidade de conserto, reparo ou restauração da mercadoria importada; 49% afirmaram já ter realizado.

A principal origem de produtos importados é proveniente dos EUA, para 91% das universidades pesquisadas. A segunda principal origem apontada foi a Europa (79%), desta forma é possível deduzir que, enquanto questão estratégica, essas aquisições almejam equiparar-se ao uso da tecnologia de países e/ou regiões mais desenvolvidas.

Foram tabuladas em grupos as principais dificuldades identificadas pelos entrevistados, sendo a mais citada referente à interação com a procuradoria jurídica, e em seguida sobre os recursos financeiros e limite orçamentário serem insuficientes.

Da mesma forma, as sugestões foram tabuladas em grupos, sendo a predominância no quesito “capacitação”, englobando desde mais cursos para os funcionários da área, como para todo o campus da universidade, com o objetivo de esclarecer dúvidas e estabelecer um canal de comunicação entre o pesquisador e a área de importação. O ponto seguinte foi relacionado à “recurso financeiro”, compreendendo mais recursos e agilidade na disponibilização; ademais, “interação com o jurídico” refere-se à maior celeridade e atenção especial deste setor no que diz respeito aos processos de importação

Dando continuidade ao diagnóstico proposto, foi realizada a análise SWOT ou chamada no Brasil de Análise FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças), que é uma ferramenta que permite avaliação dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças de uma empresa. Para Thompson (2000), esta análise enfatiza o princípio básico de que a estratégia deve produzir um bom ajuste entre a capacidade interna da empresa (seus pontos fortes e fracos) e suas circunstâncias externas (refletidas em parte por suas ameaças e oportunidades). Neste contexto, segue o Quadro 3.

Quadro 3: Caracterização do Processo de Importação nas Universidades Federais a partir da Análise SWOT

PONTOS FORTES
Fator mão de obra tem influência no processo de importação
Principais universidades importadoras possuem mais programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>
Principais origens de importados proveniente de regiões desenvolvidas
PONTOS FRACOS
Existência de contratação de terceirizados (celetistas) atuantes diretamente na importação
Baixo percentual da mão de obra afirma ter recebido capacitação
Mais da metade das instituições não realizam o desembaraço na mesma cidade da instituição
Pagamento Antecipado é a principal modalidade de pagamento adotada
Existência de universidades que não consideram margem de segurança para variação cambial
Existência de universidades que não realizam comparativo entre mercado nacional e internacional
OPORTUNIDADE
Baixo percentual de universidades que importam para seus Hospitais Universitários (HU's)
Baixo percentual de importação para o Ensino (Lei 8.032/1990)
Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação não constam cargos específicos na área de comércio internacional
Alterações introduzidas pela Lei 13.243/2016
Área de importação em processo de formação
AMEAÇA
Variação Cambial

Fonte: Elaborado pelo autor (2016)

Os pontos fortes ou forças têm relação com questões internas da organização, que estão sob sua influência. Nesse sentido, o primeiro ponto citado é em relação à mão de obra, pois identificou-se que a mesma exerce influência e é até mesmo condição para a universidade realizar ou não realizar o processo de importação; sendo assim, pode ser considerada como ponto forte tendo em vista a possibilidade de exploração de seus recursos humanos para o desenvolvimento da área tratada.

Outra questão observada foi a relação existente entre as principais universidades importadoras no país e a quantidade de programas de pós-graduação *stricto-sensu* que as mesmas possuem, validando o objetivo da Lei nº 8.010/1990, que é estimular o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no país.

Em relação às principais origens de produtos importados serem de regiões tidas como desenvolvidas (no caso, Estados Unidos e Europa), pressupõem-se que essas aquisições possibilitem equiparar-se à tecnologia de ponta utilizada nestas regiões mais desenvolvidas, e assim, favorecer a pesquisa realizada no Brasil.

Os pontos fracos ou fraquezas também têm relação com questões internas da organização, sugerindo-se neste levantamento os pontos que seguem. O primeiro é em relação ao vínculo do funcionário atuante na área de importação com a universidade, foi identificada a existência de contratação de 7% destes como celetistas (terceirizados), ou seja, fato que demonstra certa fragilidade e instabilidade no vínculo da contratação desta mão-de-obra.

Outra questão é que somente 35% dos pesquisados afirmaram ter recebido capacitação/treinamento. Isso pode ser justificado pelo fato de que os funcionários que lidam com a importação realizam procedimentos específicos, seja no Siscomex – Sistema de Comércio Exterior, procedimentos relacionados a demais instâncias envolvidas, além de utilizar normas específicas, as quais podem gerar ônus para a instituição caso sejam realizadas de forma indevida, deve ser tratado com cautela.

A falta de pessoal ou pessoal capacitado para realizar a atividade é um dos principais motivos que justificam a universidade não realizar importação (50% de ocorrências), reflete a necessidade de investimento em treinamento e capacitação nesta área nas universidades.

Foi identificado que 54% das instituições não realizam o desembaraço na mesma cidade da universidade, o que pode contribuir em maior morosidade no processo de importação, além de incidir em maiores gastos devido ao deslocamento.

Outro ponto que merece destaque, e não há unanimidade, é sobre a forma de pagamento utilizada nas importações, 80% das universidades analisadas afirmam utilizar a modalidade de pagamento antecipado (inclusive grande parte das instituições que atuam a mais de 20 anos na área), sendo que algumas procuradorias jurídicas orientam não utilizá-la, pois pode trazer riscos para a administração pública.

Para Faro e Faro (2010), a modalidade pagamento antecipado é aquela que implica a assunção total de riscos inerentes à operação comercial pelo comprador, tendo em vista que não lhe é assegurado o cumprimento, pelo vendedor, das suas respectivas obrigações, ou seja, embarcar a mercadoria e enviar a documentação necessária para as formalidades do desembaraço aduaneiro no destino.

Na Lei nº 8.666/1993 é apresentado que sempre que possível as compras deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado. Acrescenta ainda o Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU 3.614/2013:

49. A antecipação de pagamento, em caráter excepcional e vinculada ao interesse público, vem sendo admitida pelo Tribunal de Contas da União, como se observa no seguinte trecho do Voto condutor do Acórdão nº 1.442/2003 - Plenário:
‘Quanto ao pagamento antecipado, forçoso reconhecer que ele não é vedado pelo ordenamento jurídico. Em determinadas situações ele pode ser aceito. Mas esta não é a regra. Originariamente o pagamento feito pela Administração é devido somente

após o cumprimento da obrigação pelo particular. (...). Julgo mais adequado condicionar a possibilidade de pagamento adiantado à existência de interesse público devidamente demonstrado, previsão no edital e exigência de garantias. ’

Como ponto de alerta, a partir do diagnóstico de que 80% das instituições adotam a modalidade de pagamento antecipado, é possível verificar que se encontra em desacordo ao acórdão citado, pois este alto percentual acaba caracterizando regra neste processo, e não caráter excepcional.

Em relação ao fato de que 31% das universidades analisadas não considerarem uma margem de segurança para garantir a variação cambial é tanto quanto preocupante, considerando que muitas vezes a instituição tem que realizar reforço de empenho (ou até mesmo inúmeros reforços de empenho) para prosseguir com o projeto inicialmente previsto.

Outro ponto preocupante é que 23% das universidades analisadas afirmaram que não realizam um comparativo de compra no mercado nacional e internacional, com a finalidade de demonstrar as diferenças entre tempo e economia de recursos.

As oportunidades dizem respeito às forças externas que podem ter influência nas instituições. O primeiro ponto sugerido refere-se à oportunidade de expandir os benefícios da Lei 8.010/1990 para os HU's, tendo em vista que somente 29% destes importam.

Ainda, tem-se que somente 46% das instituições importam com a finalidade de ensino (Lei 8.032/1990), também podendo ser uma oportunidade para expansão. Destaca-se o fato de que as importações contempladas na referida lei não dispensam o exame de similaridade, fato que pode ter reflexo neste baixo percentual verificado.

Basicamente, o exame de similaridade consiste na verificação da existência de produto brasileiro que tenha condições em substituir o estrangeiro, observados alguns parâmetros contemplados na Portaria Secex nº. 23, de 14/07/2011.

Ademais, em relação aos cargos dos técnicos administrativos em educação, conforme verificado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, não constam cargos específicos para o desempenho das atividades de comércio internacional (importação e/ou exportação).

Outra oportunidade verificada diz respeito à Lei 13.243/2016, considerada como o marco legal de ciência e tecnologia, esperando-se com as alterações introduzidas na referida lei uma maior aproximação entre as universidades, pesquisadores e empresas privadas.

Outrossim, tem-se que a área de importação ainda está em processo de formação nas universidades federais, não sendo instituída, de fato, demonstrando ser uma área que requer maiores esforços para desenvolvimento e assim consolidação, podendo ser considerada uma oportunidade para amadurecimento dentro da instituição, juntamente com os demais envolvidos no processo.

Assim como as oportunidades, as ameaças dizem respeito às forças externas que podem ter influência nas instituições. Desta forma, a ameaça identificada é referente à variação da taxa de câmbio, a mesma não poder ser controlada pela organização, porém podem ser utilizados meios que assegurem que a universidade se resguarde em relação a esta variação.

5 Proposições sobre o Processo de Importação nas Universidades Federais

Neste tópico serão elencadas algumas proposições, com o intuito de favorecer o desenvolvimento da área de importação nas universidades federais, delimitado por: pessoas, processos e estruturas, conforme observado no Quadro 4.

Quadro 4: Proposições por pessoas, estruturas e processos

PESSOAS

Capacitação e treinamento
Participação em eventos e debates
Inclusão cargos área comércio internacional no Plano de Carreiras dos Cargos Técnicos Administrativos
ESTRUTURA
Valorização da área na estrutura organizacional
Expansão benefícios Lei nº 8.010/1990 para os HU's
PROCESSOS
Relevância no planejamento do processo
Fortalecimento e institucionalização da área

Fonte: Elaborado pelo autor

Tendo em vista que a mão de obra que operacionaliza o processo de importação é composta, em sua maioria, por servidores de carreira, propõe-se maiores investimentos em capacitação e qualificação desta mão de obra.

Ainda, esta proposição tem respaldo a partir da análise feita anteriormente, de que o valor utilizado na contratação de despachante aduaneiro não necessariamente reflete no volume de importações. Assim, propõe-se que o valor utilizado neste tipo de contratação seja utilizado na capacitação dos servidores para operacionalizarem o processo de importação.

Destaca-se que o investimento em treinamento e capacitação também possibilita um melhor planejamento na efetivação destas aquisições específicas, refletindo em pontos críticos como: margem de variação cambial e comparativo entre o mercado nacional e internacional.

Outro ponto diz respeito à participação dos servidores atuantes na importação em eventos e debates para alinhamento de questões específicas, ponto este imprescindível para alinhar questões tidas como peculiares nesta área, seja tanto na importação voltada para pesquisa científica e tecnológica, quanto também ao ensino. Um exemplo desta ação são seminários desenvolvidos pela UFPR e Esaf, citados por 16% dos entrevistados.

Ademais, acredita-se que a partir de um maior investimento em capacitação e interação entre as instituições, seja possível amadurecer esta área e de fato institucionalizá-la, refletindo na elaboração de manuais específicos sobre o processo dentro das universidades federais.

Outra proposição é a inclusão no rol de cargos, na Lei nº 11.091/2005, cargos específicos para atuação na área de comércio exterior, com requisitos específicos no ingresso nesta carreira, desta forma acredita-se que seja possível profissionalizar a mão-de-obra que atuará na área, como cargos de assistente e analista em comércio exterior.

No que diz respeito a estrutura, considerando a importância estratégica da área de importação, propõe-se que a mesma esteja inserida na estrutura organizacional da instituição de forma que demonstre sua relevância, possibilitando maior visibilidade e relevância no contexto em que está inserida. Lembrando que no presente estudo somente 33% das instituições possuem a área de importação com o status de “coordenação” e “divisão”.

Em relação à utilização dos benefícios fiscais, contemplada na Lei nº 8.010/1990, verificou-se que podem ser expandidos para os hospitais universitários, tendo em vista que apenas 29% fazem uso deste processo. Desta forma, propõe-se maior integração entre os setores de compras tanto das universidades quanto dos HU's, para que essa relação seja fortalecida e estendida também aos hospitais.

Assim como em outras áreas na administração pública, é possível observar a imprescindibilidade que o processo de importação requer em relação ao seu planejamento, almejando ser, de fato, uma aquisição vantajosa para a instituição.

Tendo em vista que 28% justificaram “não haver demanda” como motivo para não realizar importação, pode ser reflexo da falta de conhecimento do processo e, inclusive, dos benefícios que podem ser utilizados (seja acesso à tecnologia equiparada a países desenvolvidos, com um preço mais acessível devido a utilização de benefícios fiscais, por ser contemplada na Lei nº 8.010/1990).

Outro ponto de destaque é que apenas 21% das instituições analisadas possuem manual ou algum tipo de normatização sobre o processo. Ainda, universidades que atuam a um tempo considerável (acima de 20 anos), não possuem manual ou o mesmo está em processo de construção, ou seja, o fator tempo de realização de importação não necessariamente determina que a temática tratada seja institucionalizada de fato.

Em estudo publicado recentemente, na mesma linha do pretendido, Enke (2016) apresenta o processo de importação que ocorre no âmbito das universidades federais caracterizados como complexos, submetido à considerável burocracia interna e externa, esbarrando na falta de recursos, parca legislação – promotora de diferentes entendimentos pelos analistas jurídicos, desinteresse de atores internos (requerentes/pesquisadores).

Nesse sentido, é possível verificar a necessidade de fortalecimento e institucionalização da área, desta forma, propõe-se maior interação entre os envolvidos, sejam servidores técnicos administrativos, pesquisadores, órgãos anuentes e demais instituições, a fim de promover a consolidação e expansão deste processo.

6 Considerações Finais

O estudo teve por objetivo analisar o processo de aquisição de importados nas universidades federais, destinados à pesquisa científica e tecnológica e indicar proposições que possibilitem gerar melhorias neste processo. Ele foi elaborado em um contexto que, a partir dos benefícios e isenções estabelecidos na Lei nº 8.010/1990, a compra de equipamentos, materiais ou insumos importados pode possibilitar ao pesquisador acesso à tecnologia de ponta, não encontrada no mercado nacional, favorecendo o desenvolvimento da pesquisa pretendida, além de permitir uma maior aproximação das pesquisas realizadas em países desenvolvidos.

Desta forma, o investimento em infraestrutura, principalmente em áreas estratégicas específicas, acaba sendo fator necessário e até determinante para a realização e desenvolvimento das pesquisas científicas e tecnológicas.

Uma percepção neste levantamento realizado via contato telefônico foi a dificuldade e até falta de entendimento/conhecimento de alguns servidores sobre o processo de importação, inclusive em instituições que possuem um setor específico de importação, e de forma acentuada em universidades que não importam e desconhecem os benefícios concedidos nas aquisições para pesquisa científica e tecnológica, conforme preconizado na Lei 8.010/1990.

Contribui Enke (2016) ao concluir que o processo de importação de bens e insumos para pesquisa científica e tecnológica aproxima-se muito do modelo de administração burocrática, carecendo de um direcionamento para a administração pública gerencial.

Tendo em vista a amplitude de possibilidades dessa temática tão pouco explorada, como perspectivas para estudos futuros sugere-se: realizar levantamento em outras instituições que efetivam importação para pesquisa científica e tecnológica, tais como as fundações; outra possibilidade de estudo é o dimensionamento junto aos pesquisadores sobre o processo de importação realizado na instituição; aprofundar a análise dos custos incidentes nas importações realizadas pelas IES; avaliar os reflexos que a Lei 13.243/2016 (marco legal de ciência, tecnologia e inovação) trouxe para a área, identificar a existência deste processo em outros países da América Latina, entre outros.

Por fim, como contribuição acredita-se que a abordagem deste trabalho seja uma oportunidade para aprimoramento do processo de importação realizado pelas universidades federais brasileiras, possibilitando oferecer maiores subsídios aos gestores destas, tanto para implantação de um setor de importação, quanto para otimização do já existente.

Para os pesquisadores, a existência de um processo mais eficiente estimula a aquisição, facilita a execução e desenvolvimento das atividades e, como possível contribuição, o avanço mais rápido na ciência.

Como limitações para realização da pesquisa tem-se a dificuldade e/ou impossibilidade no contato, greve, falta de interesse e até mesmo falta de entendimento de alguns servidores em prestar informações.

Ainda, este estudo pode servir como base para demais instituições públicas que realizam ou tenham intenção em realizar a aquisição de produtos importados, incentive e clarifique esta possibilidade para os pesquisadores, viabilizando um formato mais ágil para a sua realização, favorecendo a compreensão sobre o tema e incentivando cada vez mais o debate.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Cristiana Paula Matos; AQUINO, Estela M. L.; MOTA, Eduardo. L. A.; MOTA, Fábio Batista; BRAGA, Valéria Cerqueira Campos; LADEIRA, Roberto Marini; SILVA, Gabriela Feiden; SOUZA, Angelita Gomes; OLIVEIRA, Rosalba. Experiência de importação de equipamentos para pesquisa no ELSA-Brasil. **Revista de Saúde Pública** [online]. v.47, p. 140-149, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 26 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 8.010 de 29 de março de 1990. **Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8010.htm>. Acesso em: 03 fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.032 de 12 de abril de 1990. **Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8032.htm>. Acesso em: 03 fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 03 fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. **Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm> Acesso em: 3 fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm>. Acesso em: 03 fev. 2016.

CONTINI, Elisio; SÉCHET, Patrick. Ainda há um longo caminho para a ciência e tecnologia no Brasil. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**. v. 2, n. 3, p. 30 – 39, 2005. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/57/54>>. Acesso em: 26 jul. 2015.

ENKE, Ernani José Fortunato Lisboa. **Gestão de compras internacionais para pesquisa científica**: o processo de importação no âmbito das universidades federais brasileiras. Florianópolis/SC, 2016.

FARO, Ricardo. FARO, Fátima. **Curso de Comércio exterior**: visão e experiência brasileira. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FURLAN, P. K.; PINTO, M. M. O. Identificação dos procedimentos de fronteira críticos na importação de cargas containerizadas: estudo do Porto de Santos. **Produção [online]**, vol.25, n.1, p. 183-189, 2015.

MINTZBERG, Henry. **Criando organizações eficazes**: estruturas em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RATTI, Bruno. **Comércio internacional e câmbio**. 11. ed. São Paulo: Lex Editora, 2009.

SCHERMERHORN JR. John R. **Administração**. Tradução Mário Persona. 8. ed. Rio de Janeiro, LTC, 2011.

THOMPSON, Arthur A. **Planejamento estratégico**: elaboração, implementação e execução. Editora Pioneira: 2000.